

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	Alto Madeira
Data	21-22 / 4 / 1996 Pg
Class.	Trabalho Escravo - Mato Grosso do Sul

902

Alto Madeira

Porto Velho - RO, dom. 21; segunda-feira, 22 de abril de 1996.

DENÚNCIA

Índios são explorados por fazendeiros e usineiros

CAMPO GRANDE: Sete mil índios cainás, de Mato Grosso do Sul, são explorados por fazendeiros e proprietários de usinas de cana-de-açúcar, com a conivência, na maioria dos casos, da Fundação Nacional do Índio (Funai). A denúncia é do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) que, recentemente, apontou, em relatório ao Ministério da Justiça, o consumo de drogas entre os índios que trabalham para os brancos. A miséria na tribo, localizada da Região Sul do estado, entre Dourados e a fronteira com o Paraguai, obriga o caiuí, segundo o Cimi, a aceitar trabalho escravo em troca, muitas vezes, de um prato de comida.

"Eles mentem a idade para conseguir emprego. Os pais colocam os filhos menores no trabalho para garantir a subsistência", disse o assessor jurídico do Cimi, Maurício Pauletti que, recentemente, encaminhou um relatório ao Ministério da Justiça apontando o consumo de drogas entre os índios que trabalham como bóias-frias.

No caso das usinas de cana-de-açúcar, que utilizam mão-de-obra indígena para a colheita da cana, mesmo com a fiscalização do Ministério do Trabalho ainda existe um grande número de menores de 14 anos trabalhando por um salário mínimo e uma jornada de 12 horas.

A exploração de crianças indígenas, segun-

do Pauletti, cresce em função da falta de documentos e de um controle pela Funai. "Os chefes dos postos indígenas geralmente são os intermediários dos empregadores", atesta o representante do Cimi. O administrador da Funai em Amambai, região onde predominam as aldeias guaranis-caiúas, Virgílio Clemente, disse que nem sempre é avisado que o índio se ausentou para trabalhar como bóia-fria. Esta semana, os usineiros de Mato Grosso do Sul aceitaram uma determinação do Ministério Público e da Justiça do Trabalho para somente empregarem índios mediante contrato de oito meses, garantindo alojamento, alimentação, transporte e segurança e salário não inferior a R\$ 200.

"É um avanço, considerado o grau de exploração que vem ocorrendo", disse Pauletti. No caso das fazendas, empresas que cultivam ervamate e produtores de sementes, a ausência de fiscalização por parte do Ministério do Trabalho dificulta saber exatamente quantos índios são contratados e como são tratados. "Essas áreas geralmente são guardadas por homens armados", explica. O Cimi pretende desenvolver um diagnóstico dessa situação, em todo o estado, com a ajuda financeira do Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), que está preocupado com a presença de crianças indígenas na colheita do algodão.

